



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROJETO DE ENSINO COLABORATIVO

A Direção da E.E. ANTONIO RAPOSO TAVARES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto nº 67.635/23 e normatizado pela Resolução SEDUC 21/2023, que institui o Projeto de Ensino Colaborativo nas unidades escolares da rede estadual de ensino, torna público o presente edital de atribuição para Professor de Educação Especial - Projeto de Ensino Colaborativo.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo desempenha um papel fundamental no ambiente escolar, trabalhando para promover a cultura inclusiva atuando como um elo entre a Gestão Escolar, o Professor Especializado do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o Professor Regente, com a contribuição de:

- A) apoiar o(s) professor(es) regente(s) das classes comuns e aulas regulares na elaboração, flexibilização e na acessibilização curricular;
- B) auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços, conforme as características pessoais e modo de aprender do estudante;
- C) participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante;
- D) acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na unidade escolar;
- E) elaborar Plano de Trabalho para atuação com comprometimento para direcionar as ações do professor na sua função, além de servir como documento orientador para atuação na unidade escolar;
- F) orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o Atendimento Educacional Especializado - AEE e o Projeto Ensino Colaborativo;

II. DA ATRIBUIÇÃO:

ESCOLA ESTADUAL ANTONIO RAPOSO TAVARES

Praça 21 de dezembro, 22 - Centro - Osasco CEP 06097 080

Telefone: (11) 3682 8515 - e-mail: e0110956a@educacao.sp.gov.br

A atribuição da vaga do Projeto Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Educação Especial, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2024 em um dos campos de atuação (Educação Especial, aulas ou classe).

III. DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO:

Os docentes interessados em participar do programa devem comparecer à Unidade Escolar no dia 16/03/2024, no horário das 10h00 para atribuição, que será realizada por ordem de classificação/pontuação.

IV. DAS VAGAS

Atendimento nos dois segmentos: Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.



V. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O docente, com atribuição nos termos desta resolução, não poderá ser substituído.

O docente, com atribuição nos termos da Resolução Seduc 7/2021, terá cessada sua respectiva carga horária de projeto, nas seguintes situações:

I - A seu pedido, mediante solicitação por escrito;

II - A critério da administração, em decorrência de:

- não corresponder às atribuições relativas ao projeto ou obter resultado insatisfatório na avaliação de desempenho;
- entrar em afastamento, a qualquer título exceto licença-gestante e adoção, por período superior a 15 (quinze) dias, interpolados ou não, no ano civil;
- a unidade escolar deixar de comportar o projeto;
- descumprimento de normas legais;
- não atendimento de convocações para realização de atividades de formação continuada e de qualificação profissional propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

Osasco, 13 de março de 2024.


Ivonete Aparecida Dias Leite
RG: 24.141.898-7
Diretor de Escola